

Id:12527AD6649DCA7C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

LEI N.º 092/2025 – GAB PREF JACOBINA DO PIAUÍ

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
JACOBINA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,27% (seis ponto vinte e sete por cento), o vencimento básico dos profissionais do magistério da educação básica do município de Jacobina do Piauí;

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* retroage seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais dos profissionais do magistério da educação pública municipal, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei;

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alocadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:151905C71FB1CAC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

DECRETO Nº 012/2025 de 26 de fevereiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º – Ceder, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal **FRANCILDA FRANCISCA DE ALENCAR CARVALHO**, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 566.457.833-53, para o Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral de Paulistana – Piauí, por tempo indeterminado.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Jacobina do Piauí - PI. 26 de fevereiro de 2025.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0B621F7C90EBC8AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de gráfico para atender as diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmclicitacao@outlook.com, no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: pmclicitacao@outlook.com

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação Municipal

Id:0F8BEFE5A989C8B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmclicitacao@outlook.com, no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: pmclicitacao@outlook.com

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação Municipal

Id:151905C71FB1C8AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para atender as diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmclicitacao@outlook.com, no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: pmclicitacao@outlook.com

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação Municipal